

ATA DE REUNIÃO nº 03

Reunião ordinária

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ:

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição (Ato GP n. 30, de 05 de maio de 2023 alterado pela Portaria GP n. 22, de 05 de maio de 2023).

2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 30/10/2023 Horário: 18h00

Local: Auditório – 24º andar – Edifício Sede.

Reunião extraordinária – Biênio 2022-2024

Objetivo: reflexão sobre a lotação ideal das Varas e unidades de atendimento - Proad 50176/2023.

3. PARTICIPANTES PRESENTES:

Membros:

- a. Desembargador Homero Batista Mateus da Silva;
- b. Juiz Titular de Vara do Trabalho Daniel Rocha Mendes;
- c. Juíza Titular de Vara do Trabalho Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel;
- d. Juíza Titular de Vara do Trabalho, Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico;
- e. Juíza auxiliar da Presidência, Dra. Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas;
- f. Servidora Daniele de Jesus Andrade;
- g. Servidor Vanderson Nunes Costa;

Participantes:

- a. Dr Bruno José Perusso, juiz presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região (AMATRA-2).



b. Sra. Ana Luiza de Figueiredo Gomes, representando o Servidor Henrique Sales Costa, pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (SINTRAJUD);

c. Juíza Auxiliar da Presidência, Sandra Miguel Abou Assali Bertelli;

d. Secretário-Geral de Pessoal, Oswaldo José Costa da Silva Leme;

e. Coordenador de Estatística, Gustavo Miranda da Silva.

4. PAUTA

Reunião solicitada pelo Ofício 08/2023, alusiva à revisão das diretrizes na PORTARIA GP Nº 22/2014 (Proad 50176/2023)

5. REUNIÃO

5.1 Abertura

Os membros do comitê foram recebidos pelas juízas Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas e Sandra Miguel Abou Assali Bertelli.

A sessão iniciou-se com a palavra o Exmo. Desembargador Homero Batista Mateus da Silva, que apresentou os integrantes do grupo e agradeceu a disponibilidade da Presidência na prestação dos esclarecimentos.

5.2 Panorama Geral.

O Secretário-Geral de Pessoal Oswaldo José Costa da Silva Leme explicou as premissas dos cálculos utilizados na proposta de revisão da norma. Esclareceu que os servidores cedidos pelas Prefeituras entram na contagem para os fins desta proposta, assim como os assistentes de juízes auxiliares fixos. Membros do comitê manifestaram desconforto com a inserção desses dois contingentes na contagem, mas foi esclarecido que se trata de regra de âmbito nacional, matéria infensa à proposta regional.

O Coordenador de Estatística explicou o conceito de quartil – espécie de mediana, que pode coincidir com a média aritmética, mas, em geral, representa o valor médio da



comparação das ordens de grandeza – e aclarou que os Oficiais de Justiça não se encontram nos quantitativos por não serem servidores vinculados às Varas.

A juíza Sandra salientou que a proposta tomou o cuidado de aproximar as médias da quantidade mínima de servidores lotados, o que oferece maior flexibilidade para as faixas de servidores, permitindo que a Administração analise situações pontuais, como regime de teletrabalho, jornada reduzida e outros fatores capazes de impactar o funcionamento das Varas.

Foram feitas perguntas complementares pelos membros do Comitê, alusivas à produtividade das Varas, autoaplicabilidade da norma e situações excepcionais de algumas Comarcas.

O Desembargador Homero reiterou os agradecimentos à oportunidade concedida pela Administração para o diálogo.

A juíza Sandra indagou se haveria necessidade de prazo suplementar para manifestação sobre a proposta. Os membros do Comitê consideraram suficientes os esclarecimentos e prescindiram de prazo suplementar. A representante da entidade sindical e o presidente da Amatra requereram prazo adicional de 5 dias para manifestação no Proad 50176/2023, o que foi deferido pela juíza Sandra.

6. ENCERRAMENTO

O Desembargador Homero Batista realizou o encerramento com agradecimento aos participantes, enaltecendo o engajamento de todos, bem como o agendamento da próxima reunião bimestral, em 19 de dezembro de 2023.

7. Assinatura/data

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

HOMERO BATISTA

MATEUS DA SILVA:65510

Assinado de forma digital por
HOMERO BATISTA MATEUS DA

SILVA:65510

Dados: 2023.11.06 13:10:29 -03'00'

Homero Batista Mateus da Silva

Desembargador Coordenador do Comitê

